

# FALLA

QUE O

PRESIDENTE DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

DR. JOÃO JOSÉ GOUTINHO

DIRIGIO

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

NO ACTO DA ABERTURA DE SUA SESSÃO ORDINARIA

EM O 1.º DE MARCO DE 1858.

---



SANTA CATHARINA

Typ. Catharinense de Germano Antonio Maria

LARGO DO QUARTEL N.º 41

1858.

## SENHORES DEPUTADOS.

**E**m observancia do artigo 8 do Acto Adicional ainda esta vez cabe-me a honra de apresentar-me perante vós, para informar-vos do estado da Provincia, e dos melhoramentos de que ella mais precisa.

Com summa satisfação annueio-vos, que SS. MM. II. e suas Augustas Filhas gosão saude.

### TRANQUILLIDADE PUBLICA

Continua inalteravel a ordem e tranquillidade proverbial da Provincia.

### REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL

Com socego procedeo-se á primeira eleição por Collegios, ou Circulos Provinciales dos Membros desta Assembléa. Dando-vos os parabens pela escolha, que de vós fizerão os nossos Concidadãos, conto que ajudareis a Presidencia na sua ardua tarefa, procurando o bem das localidades pelas quaes fosteis eleitos sem vos esquecerdes, que sois tambem Deputados de toda a Provincia.

### SECRETARIA DA ASSEMBLEA

Finda a Sessão do anno passado se me apresentarão a 27 de Maio em observancia do artigo 5 da Lei N. 407 os dous 2.<sup>os</sup> Officiaes e o continuo da Vossa Secretaria. Nas Repartições, em que servirão, portarão-se regularmente.

Não se me apresentando nem o Porteiro , nem o 1.º Oficial nada posso informar-vos de suas conductas como Empregados ; o poderá porem fazer o vosso Collega, que na Sessão passada servio de Secretario.

### SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Continuão os Empregados dessa Secretaria a servir com zelo , intelligencia , e assiduidade ; crescendo porem os trabalhos da Repartição ja com grande difficuldade os podem trazer em dia.

Acho conveniente a creação de dous Praticantes ou Amanuenses para ajudarem os Officiaes nos registos , e reforma de livros , que com o tempo se vão tornando illegiveis , e para se irem habilitando a poderem supprir os actuaes Officiaes nas vagas ou impedimentos diurnos.

Esperando accessos, é de presumir que se os possa obter com um vencimento annual de 360\$000 , não se exigindo idade maior de 18 annos.

### ADMINISTRAÇÃO DA FASENDA.

Vão-se augmentando os trabalhos desta Repartição, o que não obstante se poderá ainda prescindir de augmento de pessoal, se não continuarem distrahidos para a Bibliotheca dous Empregados seus.

### BIBLIOTHECA PUBLICA.

Em execução do artigo 19 da Lei N. 439 acha-se a Bibliotheca desde o 1.º de Agosto ultimo em uma das sallas do edificio do Liceo.

No anno passado adquerio a Bibliotheca 137 volumes, 83 comprados , 27 enviados da Secretaria da Presidencia , 20 offertados , e 7 remettidos pelos Editores desta Cidade.

Existem actualmente 1299 volumes, e existirião mais 156 , se, pela encadernação de brochuras, e folhetos não fossem muitos reduzidos a um.

Depois que se mudou para o Liceo tem a Bibliotheca

sido mais frequentada , e mais consultados os seus livros.

Na Lei do orçamento vigente se não consignou quantia alguma para compra de livros. Convem que a Bibliotheca se não resinta de igual esquecimento no orçamento proximo futuro.

Sem grande deserviço não podem continuar na Bibliotheca os dous Empregados da Administração da Fazenda. Convem crearem-se para o estabelecimento.

Estando a Bibliotheca no Liceo pode o Porteiro deste estabelecimento servir-lhe , dando-se-lhe porem um Ajudante.

### INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Primaria No anno findo frequentarão as 34 aulas publicas do sexo masculino 1082 alumnos, e as 13 do sexo feminino 417 inclusive 47, que na Colonia D. Francisca frequentarão a do sexo masculino.

Em poucas escolas houve exame , devida essa falta ao pouco zelo de alguns Professores, e Subdirectores.

Só tive informações de 3 escolas, particulares do sexo masculino frequentadas por 116 discipulos , e de 8 do sexo feminino , que leccionarão a 245 meninas.

Chamo a vossa attenção para o que no Relatorio do anno passado expendi a respeito da instrucção primaria. Sem um director geral não pode haver uniformidade , nem inspecção regular, e com a gratificação de 400\$ reis annual não é possível encontrar-se pessoa habilitada , que accite tão arduo trabalho.

Instando o proprietario da casa , em que se achava a aula da Foz do Tejucas ; e não havendo outra para alugar-se , vi-me forçado a comprar uma , a pouco construida , pela quantia de 848\$000.

Ainda por alto preço com difficuldade se encontrão em algumas freguezias casas para escolas. Convem autorisar a presidencia a comprar , ou edificar casas para aulas nos lugares onde for difficil acharem-se de aluguel.

Não tendo a lei actual consignado quantia alguma para as gratificações de que trata o artigo 83 da lei n. 382 absteve-me de as mandar satisfazer. Não podendo a pro-

vincia estabelecer aulas publicas de meia em meia le-  
goa, parece-me conveniente, que se continue com as  
ditas gratificações não só aos professores, como tambem  
as professoras, se não julgardes melhor a gratificação  
por alumno prompto, como propuz no Relatorio do anno  
passado.

No collegio das Irmãs de Caridade matricularão-se  
48 meninas, a maior parte das quaes mostrarão nos exa-  
mes terem bem aproveitado as lições.

Para o ensino das primeiras letras ensaia o Dr. Fran-  
cisco Manoel Raposo de Almeida um novo systema, que  
denomina Mnemonico. A theoria parece boa, mas como  
pode falhar na pratica, esperemos até o fim do anno pelo  
resultado para fazermos um juizo definitivo sobre a sua  
bondade.

### INSTRUCCÃO SECUNDARIA.

Nas aulas do Liceo matricularão-se 18 alumnos, dos  
quaes frequentarão o Inglez 10, o Latim 9, o Francez  
5, e Mathematica 2. So foi julgado prompto em Latim  
um, que o estudava a alguns annos.

Nas aulas dos RR. PP. Lazaristas matricularão-se  
29, frequentando o francez 29, o latim 26, e geographia  
10. Durante o anno retirarão-se 10, frequentando-as até  
o fim 19, 15 dos quaes fizeram exames de latim, e francez,  
e com quanto mostrassem aproveitamento, não serão  
considerados promptos nessas linguas.

Esses resultados porém não podem servir de base para  
se formar juizo a cerca da instrucção secundaria, por ser  
o anno passado o primeiro da abertura daquellas aulas.

Os professores do liceo comportarão-se regularmente  
dando o de mathematica uma falta, o de latina 7, o de  
inglez 36, e o de francez 49, devidas pela maior parte a  
encommodos de saude.

Em cumprimento do artigo 2 da lei n. 417, foi em 4  
de Janeiro annunciado por editaes, o concurso para o pro-  
vimento em 6 de Julho das cadeiras de latim, francez,  
inglez, e mathematicas.

Forão em Janeiro deste anno interinamente providas as cadeiras de geographia , rhetorica, e philosophia.

Devendo as materias das cadeiras creadas pela lei n. 417 formarem um curso de seis annos , tem os alumnos de frequentarem simultaneamente duas e mais cadeiras, e não podendo por isso os mais adiantados, ajudarem os professores incumbindo-se dos principiantes , não pode um só professor de latim leccionar todos os dias a 5 ou 6 classes de alumnos em que devem ser divididos conforme os seus adiantamentos. E' pois necessaria a creação de uma 2.ª cadeira de latim.

Uma cadeira de Alemão , e outra pelo menos de sciencias phisicas, são convenientes para complemento da instrucção secundaria.

O edificio precisa grande concerto , que não importará em menos de 800\$000.

Continua enfermo o pensionista João Luiz de Magalhães Fontoura.

Tem de findar no corrente mez a continuação da pensão em virtude da lei n. 434 concedida ao pensionista Izidro Duarte Silva.

O pensionista Julio Carlos de Oliveira principiou a gozar da pensão no 1.º de Março do anno proximo findo.

O Padre Joaquim Eloy de Medeiros, que foi pensionista da provincia acha-se nesta capital servindo de coadjutor da freguezia.

Concedi a Antonio Cabral de Mello para estudar sciencias Ecclesiasticas uma pensão, da qual principiará a gozar, quando partir para o Rio de Janeiro.

## CULTO PUBLICO.

Collarão-se nas Igrejas de S. José, S. Sebastião da Foz do Tejuças, e N. S. dos Prazeres de Lages, os Rvs. Macario Cezar de Alexandria e Souza, José Gneco, e Antonio Luiz Esteves de Carvalho.

Estão sem parochos proprios as freguezias de Campos Novos, Santo Amaro, S. Pedro de Alcantara, S. João Baptista do Tijucas, Garopaba, Santa'Anna de Villa Nova, e Canasvieira.

Ainda não podem gozar de parochos as freguezias dos Baguaes, Sahy, e Pescaria Brava, por não terem Igrejas promptas. Estando ja prompta a Matriz da freguezia do Paraty, espero, que em breve ali se exercerão os officios parochiaes.

Ainda não forão approvadas pelo diocesano as freguezias de Cambriu e Araranguá.

Pouco differe o estado das Matrizes do que vos informei no relatorio do anno passado, porque as pequenas consi-guações que a ellas se fazem mal chegão para pequenos reparos.

### SAUDE E SOCCORROS PUBLICOS.

Teria sido regular o estado sanitario da provincia se no anno findo não tivesse a hexiga tão extensamente atacado a população, principalmente nos municipios da capital, e de S. José.

Dessa peste só no municipio da capital fallecerão 42 pessoas. Esse mal continua a afflir a população da provincia com quanto em menor escalla.

Na freguezia da capital fallecerão no anno findo 210 pessoas livres 146 homens, e 64 mulheres, escravos 81, escravas 26.

Na enfermaria militar tratarão-se no anno findo 268 pessoas; fallecerão 10, sahirão medicados 250 continuando em tratamento no corrente anno 8.

No imperial hospital continuão as irmãas de caridade a bem desempenhar a sua missão. Ali tratarão-se no anno passado 299 enfermos, fallecerão 52, sahirão medicados 203, continuando em tratamento no corrente anno 44.

A administração do hospital não obstante a subvenção extraordinaria de 7: 000\$000, que receteo em virtude da lei n. 432, apresenta, como vereis do seu relatorio, até o fim de Maio proximo futuro (anno economico do hospital) um deficit de 4:176\$537; e como o nosso anno financeiro avança até Junho, e a despeza mensal regula por 1:000\$000, e a receita por 500\$000, segue-se que o deficit no corrente anno financeiro deverá importar em 4:600\$000 pouco mais ou menos:

Para fazer face a esse deficit , se não decretardes outra subvenção extraordinaria , terá a administração de contrahir empréstimo , talvez com grande premios , tornando com elle maior a despeza.

Regulando a receita annual do hospital por 6:000\$, e a sua despeza por 11:000\$000 pouco mais ou menos, precisa a administração , do cofre provincial , d'uma subvenção de 5:000\$000 , muito principalmente se continuar alto o preço dos generos alimenticios.

Não tendo a administração sobras , e sim deficit , e não sendo sufficiente a subvenção de 600\$000 para as despesas a fazer-se com o tratamento de lazarus entendeo não dever ainda abrir a casa , que para esse fim fez o finado Martinho José Callado.

Sobre o hospital da Laguna nada ha a acrescentar ao que vos informei no relatorio do anno proximo passado.

A administração do hospital de S. Francisco comprou um terreno para nelle construir o edificio , e prepara materiaes para lhe dar começo. Prestou em suas proprias casas a duas miseraveis alguns soccorros de que ellas necessitavão em suas enfermidades.

No hospital das Caldas fizerão uzo dos banhos 67 pessoas , sahirão boas 3, retirarão-se com melhoras 38, sem resultado favoravel 22 , continuando no uzo 4.

Fizerão-se varios concertos no assoalho da varanda , e quartos dos banheiros , e alguns outros nos edificios adjacentes ; reparou-se o cano grande que conduz a cachoeira a agoa servida dos banheiros ; construiu-se uma latrina , e branquearão-se os quartos e sallas. Deo-se principio a uma pequena casa para os atacados de molestias repugnantes.

O vapor da agoa actuando principalmente sobre os quartos dos banheiros , e varanda adjacente , tornão necessarios concertos annuaes nessas partes do edificio.

Chamo a vossa attenção para o que sobre este estabelecimento vos expuz no relatorio do anno passado.

Continua a cargo da Irmandade dos Passos a administração dos Expostos. No principio do anno de 1857 existião menores de 7 annos 88 , entrarão durante o anno 21 , fallecerão 11, completarão os 7 annos 7 passarão

para este anno 91 , sendo 44 de sexo masculino , e 47 do feminino.

De Julho de 1856 á Junho de 1857 vaccinarão-se 291 pessoas , das quaes tiverão vaccina regular 228.

A falta de professores de saude em quasi todas as Freguezias . e descuido dos chefes de familias, são as causas principaes de não se propagar a vaccina , que , quando mesmo não evite a bexiga natural , a torna benigna , como tivemos occasião de experimentar na quadra actual.

### OBRAS PUBLICAS.

Distribuiu-se pelas Matrizes mais necessitadas a consignação marcada.

Estrada de S. José á Lages. No anno findo fizeram-se nessa estrada 736 braças de calçada na vargem do Trombudo , 240 de caminho açudado no mesmo Trombudo , onde continua o serviço de açude.

Entre o Papuam e o morro do Avencal ou Itajahy fizeram-se 5230 braças de caminho limpo , melhorando-se muito a subida do morro das gaiolas , e outros. Entre o morro do Tigre e o rio Capivaras fizeram-se 600 braças de caminho evitando-se alguns morros.

Sendo de bastante conveniencia a abertura da estrada de S. Izabel a S. Pedro de Alcantara como ramal da estrada de Lages, a mandei abrir , e fizeram-se no anno findo perto de duas legoas de caminho limpo na largura de 30 palmos com descortinamento de 70 á 80 palmos , fazendo-se algumas vallas , estivas , e cavas ; segundo as informações faltão  $\frac{3}{4}$  de legoa pouco mais ou menos , onde actualmente se trabalha.

Mandando explorar os matos do morro chato á Bôa vista descobriu-se uma vereda , que evitando os morros da actual estrada nessa parte , vai ter á serra velha incontestavelmente superior a actual subida da Bôa vista ; por essa vereda se reduzirá a  $2\frac{1}{2}$  as 3 legoas que tem actualmente o caminho nessa parte.

Brevemente se dará começo a abertura dessa picada.

A parte peor da estrada é o lugar denominado Barro branco , por onde por baixo do mallo passa o caminho.

Em fins de Janeiro seguirão para ali os trabalhadores , que devem fazer todo o caminho nessa parte vallado de ambos os lados.

Estrada das Tres Barras a Coritiba. Fizerão-se na serra 80 braças de calçada , quebrarão-se algumas pedras , que obstruíão o caminho , e repararão-se duas pequenas pontes. Continua-se no calçamento da serra.

Na estrada do litoral deu-se principio á ponte do Maruhy de alvenaria e abobada de tijolos em substituição da de madeira de 340 palmos , que já estava damnificada. A ponte tem 16 arcos de tijolos fundados em peções de alvenaria. Principiada em 18 de Novembro, espero vel-a concluida no fim do corrente mez , se o tempo for favoravel ao trabalho.

Na estrada da Laguna a Porto Alegre na parte pertencente a essa Provincia, concluiu-se o primeiro pouso no passo do Camacho , trabalha-se nos pousos das Lagoinhas , e Rincão Comprido.

Na estrada de S. Pedro ao Paraná atravessando Lages, compuzerão se as restingas do Campo alto , Marombas e Coritibanos , fez-se um novo aterrado no passo do rio das Pedras , e roçarão-se as restingas do Canoas na extensão de 2000 braças. Continua-se nos melhoramentos dessa estrada , na qual se tem de fazer as pontes dos rios corrente , e das pedras.

Na estrada do Tubarão á Lages roçarão-se , e melhorarão-se 3 legoas das Pedrinhas ao Lageado. Continua-se nos seus melhoramentos com a consignação marcada na Lei.

Na estrada do Imaruhy ao Municipio de Lages abriu-se a parte dos Pinheiros ás furnas perto do rio do Braço. Ainda é difficil o transito por essa estrada. Mandei applicar nos seus melhoramentos a quantia designada na lei.

Abrio-se pelo lado do sul um caminho do Alto Tejuca a estrada do litoral, que ainda não serve por ter alguém arrancado algumas taboas de uma das pontes. Procede-se á indagações para se descobrir o autor desse attentado.

Continua-se na abertura , e melhoramentos do caminho das Tres Barras ao Itapocú passando pela Colonia D. Francisca.

Mandei applicar ao concerto da ponte do Manoel Joaquim a quantia para ella decretada.

Continua a construcção do caes da rua do Principe á da Paz. Parecendo-me de necessidade a continuacção da rua do Livramento á rampa da Alfandega, deixando entre os fundós das casas e a muralha um espaço para rua, mandei fazer essa obra que alem de formosear o lugar traz a vantagem de melhor policiar-se esse quarteirão. Essa obra está a vista, e pode bem ser por vós apreciada.

Concluiu-se a muralha da Matriz; convindo porém alargar-se a rua do Espirito Santo até a do Alecrim, parece conveniente que decreteis a continuacção da muralha pelos terrenos do antigo Cemiterio até o fim da Capella-mór, ou onde chegar a posse actual da Igreja.

Mandei applicar ao Trapiche de S. Francisco a quantia de 500\$ reis. consignada na lei; ella porém não é sufficiente para se concluir a obra.

Para conclusão do trapiche de S. José falta fazerem-se as escadas para facilitar o embarque e desembarque nas occasiões das marés baixas.

## COLONISAÇÃO.

Colonia Militar. Não obstante a secca, houve no anno findo a bundancia de feijão, milho, batatas e amendoim, espantosa producção de aboboras; apurou-se algum melado, e fabricou-se farinha de mandioca em diminuta quantidade; colherão-se melancias, fumo, e outros productos da lavoura.

Possue a Colonia 6 vaccas, 42 cavallos, 8 bestas, mais de 50 suinos, e grande quantidade de aves domesticas.

Existem na Colonia 50 casas, sendo 31 na praça, e 19 nas datas. Além destas ha 8 ranchos provisórios na picada do morro chato onde se achão destacadas 11 praças com 31 pessoas de familia, ao todo 42. que para ali forão em Setembro ultimo como colonos filiaes da Colonia de Santa Thereza.

No anno findo entrarão para a Colonia 21 praças com 73 pessoas de familia; ao todo 94: e retirarão-se 16

com 31 pessoas ao todo 47. Fallecerão 7, e nascerão 9.

Dá-se pois um augmento de 49 almas.

No fim do anno passado existião na colonia no Itajahy 130 inclusive as familias de dous colonos soldados rebai-xados, e a familia do antigo habitante do Itajahy Serafim Muniz de Moura ; e no destacamento do morro chato 40 pessoas.

### COLONIA BLUMENAU.

Para a Colonia Blumenau, segundo as informações do empresario, entrarão no anno findo 199 colonos. A população estavel da Colonia compõe-se de 609, mais q. a do anno anterior 141, por se não contarem os solteiros, que sahem a trabalhar a jornal fora da Colonia, nem as praças de pedestres que ali se achão para os defender dos Indigenas selvagens.

Existem na Colonia 152 casas, 7 engenhos de assucar, 8 de farinha, 2 de moer grãos, 4 alambiques, 1 engenho de serrar madeiras, 1 olaria, 3 casas de negocio e hospedaria, 3 padarias, 1 fabrica de vinagre, e uma de cerveja. Residem na Colonia 1 Medico homeopata, um boticario, e 1 parteira. Dêrão-se na Colonia 24 nascimentos, e 28 obitos; entrarão 199, e retirarão-se 54, destes voltarão para a Alemanha dous solteiros.

A lavoura progride e ja produz bastante assucar, agoardente, milho, e feijão, alguma farinha, batatas. etc. Tem-se plantado algum café.

Existem officiaes de todos os officios necessariõs á lavoura, e á povoação.

O pastor evangelico chegou em Julho, e emprega-se regularmente no serviço do culto.

O ensino primario teve regular andamento até Outubro, em que adoeceo, e falleceo o professor. Foi nomeado outro que ja está em exercicio.

Possue a Colonia 13 cabeças de gado cavallar e muar 125 vaccum entre estes 6 da melhor raça tourina, 434 cerdum, algumas cabras, e muitas aves domesticas.

Colônia D. Francisca. No ultimo de Dezembro existião na Colônia D. Francisca 1700 habitantes, 272 mais que no anno anterior. Dos colonos estão naturalizados 272 sendo 176 homens, e 116 mulheres. No anno findo entrarão vindos de Hamburgo 335 pessoas. Nascerão 56, fallecerão 58, e retirarão-se da Colônia 61. Destes devem voltar muitos como é de costume, por que procurando melhor jornal na provincia do Paraná voltão depois com as suas economias a comprar terras na colônia.

Existem na povoação Joinvile 87 casas, e nas situações agriculas 223 habitadas, e se estão construindo 23 nas situações agriculas, e 7 na povoação.

A agricultura prospera admiravelmente. Existem 32 engenhos de farinha de mandioca, 11 de assucar e agoardente, 4 de socar arroz, 3 de moer milho, 2 serrarias, 5 olarias, 4 fabricas de charutos, 3 de cerveja, 2 de licores, 3 padarias, 3 açougues, 3 casas de pasto, 10 de molhados, e fazendas secas, 1 botica, e 1, cortume.

Existem um medico, dous pastores sendo um catholico, e um protestante, e duas escolas.

Está a concluir-se a casa de oração protestante, e em andamento a Igreja Catholica, e bastante adiantadas as casas dos parochos, e das escolas.

As plantações occupão 665,500 braças quadradas.

## INDUSTRIA FABRIL, AGRICULA, DE MINERAÇÃO COMMERCIAL, PESCA E NAVEGAÇÃO.

A respeito das tres primeiras só resta a accrescentar ao que vos informei no anno passado, que no mez de Janeiro findo procedendo o Mineiro James Johnson a novos exames no terreno do Tubarão verificou a existencia de bom carvão de pedra e em grande quantidade, e de facil extracção.

O commercio marcha regular. O valor da importação e exportação do ultimo anno financeiro da as seguintes cifras.

**IMPORTAÇÃO**

De fora do Imperio despachados para consummo.	Reexportados e despachados para consummo.	Com carta de guia e sujeitos a expediente.	Nacionais de portos do Imperio
22:526:703	5:557:427	554:985:727	588:181;560

**EXPORTAÇÃO.**

Do paiz para fora do Imperio.	Do paiz para portos do imperio.	Extrangeiros para fora do imperio.	Extrangeiros para portos do imperio.
99:675;591	859;226;550		426;880

Continuou nulla a pesca dos cetaceos; a outra foi regular.

No trafico do Porto deo-se o augmento de 1 hiate, 2 botes, 4 balieiras, 1 lancha, e 2 canoas.

Na navegação costeira, e de longa cabotagem o augmento foi de 1 palacho, 1 sumaca, e 3 hiates.

Nafragarão, na barra do Itajahy um brigue, e em viagem do Rio de Janeiro para a Laguna uma sumaca, e um hiate, e um outro no costão dessa barra.

Continua o serviço da praticagem do Araranguá; entretanto alem dos hiates Saudade, e S. Manoel, mencionados no Relatorio do anno passado, perderão-se mais naquella barra, os hiates Amisade, e Esperança, salvando-se as tripulações.

**CAMARAS MUNICIPAES.**

Para não repetir o que nos Relatorios anteriores tenho expendido a cerca dessas corporações, limito-me a dizer-vos, que, como vereis detalhadamente de seus or-

çamentos , calculão ellas as suas receitas para o anno financeiro de 1858 a 1859 , em 12:364\$416 , e as suas despezas em 56:834\$183 com um deficit de 44:469\$767 , que esperão , lhes mandeis suprir pelos cofres Provincias ; suprimentos estes , que no orçamento da despeza Provincial não julguei conveniente incluir. Vós fareis o que melhor entenderdes.

Ser-vos-hão presentes 4 artigos de Posturas da Camara de S. Francisco , e 3 da da Capital , que sugestão á vossa approvação.

### ILUMINAÇÃO DA CAPITAL.

Não tem sido regularmente desempenhado o serviço da illuminação. Os candieiros á gaz não dão tanta luz , como o de azeite ; e , se não fosse essa illuminação mais limpa , não duvidaria propor-vos voltarmos á de azeite.

### CADEIAS E CASAS DE PRISÃO.

Está quasi concluida a cadeia de S. José , e logo que para ella possão passar os presos existentes na da Capital , se dará principio ágs concertos de que esta precisa.

### DEFEZA E SEGURANÇA PUBLICA.

A força Policial continua a prestar bons serviços ; não é porém sufficiente , e , com quanto ainda pequeno , conto no orçamento com um augmento de 14 praças , atentas as rendas da Provincia.

Tendo seguido para a Provincia de S. Pedro as praças promptas do Batalhão do Deposito , tem sido de Novembro em diante feita a guarnição da Capital por destacamentos da Guarda Nacional , em numero de 51 praças até hontem. De hoje em diante fica reduzido a dous terços , por ter de dar o 3. ° quarto o Batalhão do Deposito.

Na manhaã de 12 de Abril , atacarão os Bugres a Collectoria do Passa Dous ; mas forão repellidos , tendo antes assassinado a mulher de um guarda , que morava

a pouca distancia. Para evitar igual desgraça , ordenei que fossem recolhidas para dentro da estacada todas as familias dos guardas ; o que se fez.

Com os vencimentos de Infantaria , não se podem obter ali bons guardas ; e tendo a maior parte instado pela demissão se não fossem melhor pagos , autorisei o pagamento na razão de 28\$500 por mez.

### ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS.

As rendas proprias do anno financeiro findo de 1856 a 1857 , produzirão 159:795\$372 ; e importando a despesa do anno em 178:992\$078 , deveria apparecer um deficit de 19:196\$706 , se não tivesse passado do anno anterior um saldo de 30:358\$577 , que porisso deo-se no fim do anno uma sobra de 11:161\$871.

Por não ser propriamente receita e despesa , não inclui nas cifras á cima a quantia de 37:361\$151 , somma das seguintes parcelas constantes do Balanço. -- 41\$800 reposição de adiantamentos de soldo aos policiaes ; 896\$890 reposição feita pelo thezoureiro do Imperial Hospital de dinheiro recebido para pagamento de expostos ; 233\$331 reposta pela Thezouraria do que se adiantou ao Professor Parrucher da Colonia D. Francisca ; 7:500\$000 indemnisação de emprestimo feito a Thezouraria ; 2:000\$000 não despendida com a estrada do Canoinhas ; 16:000\$000 de adiantamentos para as obras Provinciaes ; 10:689\$134 saldo em letras pertencentes a este , e seguinte exercicio , de rendas arrematadas. Tambem não inclui na receita 719\$430 pagamento de emprestimo a Empregados para o Monte Pio , e na despesa 1:798\$000 emprestimo para o dito fim , 6:000\$000 de movimento de fundos , e 4:083\$301 de saldo em dinheiro , que entrarão para as despesas do corrente exercicio.

Na despesa com a Representação Provincial encontrareis o excesso de 1:248\$000 , devido á maior prorrogação. Na dos utensis das aulas secundarias o de 120\$830 , devido á concertos feitos no predio. Na da compra de livros para a Bibliotheca de 10\$000 , por se

não poder encommenda-los com justeza mathematica. Na da Capella do Cemiterio 342 $\text{D}$ 650 , para não deixar por concluir-se a obra com prejuizo della. Na das cadeias 2;216 $\text{D}$ 330 , pela necessidade de adiantar a de S. José para se transferir para ella os presos da da Capital , que muito necessita de ser reparada. Na de exacção o de 335 $\text{D}$ 676 , devido ao augmento de rendas , e diarias aos Guardas embarcados. Nas eventuaes 496 $\text{D}$ 450 , devtdo á exploração do Rio Itajahy , na qual se dispendeu 663 $\text{D}$ 380. O excesso na verba estrada do Canoas ao Canoinhas , não é real , porque só se dispendeu 1:214 $\text{D}$ 600, entrando para o cofre , como consta do Balanço , 2:000 $\text{D}$ 000.

A divida activa da Provincia é, proveniente de impostos , de 3:593 $\text{D}$ 965 , sendo somente cobravel 1:915 $\text{D}$ 732. Não se a pode considerar grande , se attender-se que ella representa 20 annos. Além dessa divida , ha a de 331 $\text{D}$ 584 de foros e laudemios do patrimonio das Caldas , a de 1:196 $\text{D}$ 000 do emprestimo aos Empregados para o Monte Pio , e a de 1:685 $\text{D}$ 478 do Doutor Luiz de Medeiros na conformidade da Lei N. 286.

A divida passiva , descontada a prescripta , e os creditos annullados , importava em fins de Outubro em 570 $\text{D}$ 481 , inclusive 181 $\text{D}$ 000 de creditos abertos e não pagos dentro do exercicio. Além desta , ha a de 1:000 $\text{D}$ 000 ao Inventor da machina de fornecer farinha , a vencer nos annos de 1859 e 1860 , e as de creação de expostos , que não forão pagas por não a terem procurado as amas.

A Administração da Fazenda orça a receita dos impostos para o anno financeiro proximo futuro , em 160:800 $\text{D}$ 000 ; á qual , unindo-se o saldo provavel de 20:000 $\text{D}$ 000 no fim do corrente exercicio , será de 180:800 $\text{D}$ 000 ; como porem a despeza , attentas as urgentes necessidades , é orçada em 213:600 $\text{D}$ 000 , dár-se-ha um deficit provavel de 32:800 $\text{D}$ 000 , que pode ser supprido segundo a Lei 398 , e por igual disposição á do artigo 10 da Lei N. 401 , se por outro modo não julgardes mais conveniente.

A receita do 1.º semestre do corrente exercicio , importou em 112:662.7476 , ou , incluido o saldo do anno anterior , em 122:745.777 ; e como a experiencia dos ultimos trez annos nos tem mostrado que a renda do 2.º semestre mal chega a dous terços do 1.º , segue-se que ella no fim do anno não excederá a 198:000.000 inclusive o saldo. E com quanto a despesa decretada , inclusive a estrada de Lages, medição de terras, e emprestimo á Freguesia do Paraty , importe em 188:350.000 ; será todavia o saldo, como á cima disse, de 20:000.000 , porque algumas das despesas decretadas se não effectuarão na sua totalidade.

O primeiro lançamento da decima urbana , segundo o disposto no artigo 5.º da Lei 439 , importou em 8:336.986 ; e sendo isentas do pagamento algumas , cujos donos justificarão pobreza , na importancia de 96.000 reis , ficou o mesmo reduzido a 8:240.986.

Chamo a vossa attenção para o que a respeito dos impostos expuz no Relatorio do anno passado de folhas 43 a folhas 45.

### ESTATISTICA CRIMINAL , E CIVIL.

Estão no exercicio de seus Empregos o Chefe de Policia , os 4 Juizes de Direito das Comarcas , e os Juizes Municipaes da Capital , e de S. José. O da Laguna acha-se com licença na Corte , para tratar de sua saude. O de S. Francisco e Porto-Bello , tendo findado o quadriennio em fins de Novembro, foi reconduzido; mas ainda não apresentou a competente carta.

No anno findo de 1857 , commetterão-se 43 crimes, sendo 2 de resistencia , 3 de tirada , ou fuga de prezos, 8 de homicidio sendo 2 pelos Selvagens, 3 de tentativa de homicidio , 4 de ferimentos graves , 12 de ferimentos e offensas physicas simples , 1 de estupro , 1 de adulterio , 1 de stelionato , 2 de damno , 1 de roubo , 1 de arma defeza , e 4 de alçada policial.

Forão submettidos a julgamento 32 crimes, commetidos por 34 Reos ; 26 da competencia do jury, 2 de responsabilidade , 2 de injurias , e 2 de infracção de Posturas.

Dos 26 do Jury commettidos por 28 Reos, são 9 do anno de 1857, e 17 de annos anteriores. Os 26 crimes são, 2 de fuga de prezos, 9 de homicidio, 8 de serimentos e offensas physicas, 1 de estupro, 1 de roubo, 1 de ameaças, 3 de tentativa de homicidio, e 1 de armas defezas. Dos 28 Reos são homens 27, mulher 1; Brazileiros 23, Estrangeiros 4, todos livres; casados 14, solteiros 13; analfabetos 16, sabendo ler 10, de maior instrução 1. Faltão as circumstancias de um Reo, que foi julgado a revelia. Erão 5 de 17 a 21 annos, 16 de 21 a 40, e 6 maiores de 40. Forão absolvidos 21, e condemnados 7, sendo 2 a galés, 3 a prizão com trabalho, 1 a degedo, e 1 a prisão simples e multa.

Dos Reos de responsabilidade, foi um absolvido, e outro condemnado a suspensão do Emprego. Os de alçada policial, ferão condemnados, 2 a prisão simples e multa, e 2 somente a multa por infracção de Posturas.

No anno proximo findo entrarão para as Cadeias, da Capital 108 prezos, de S. José 13, da Laguna 8 e de S. Francisco 48. Em fins de Dezembro existião na da Capital 43, na da Laguna 3, e na de S. Francisco 3. Dos 43 prezos da Capital são sentenciados 38, e não sentenciados 5. Dos sentenciados pertencem 4 ao anno de 1857, e 34 a annos anteriores. Dos sentenciados pertencem ao Municipio da Capital 18 inclusive 2 es-

cravo; á S. Miguel 4, á S. José 2, á S. Francisco 2, e á Lages 1 mulher, e 1 osario. Os não sentenciados

Segundo os mappas , contem a Provincia , não incluídos os selvagens , 122,833 habitantes , e pertencem aos Municipios da Capital 22,188, de S. Miguel 13,553, de S. José 19,253, de Lages 7,128, da Laguna 30,408, de Porto Bello 14,215, e de S. Francisco 16,086.

Dos 122,833 habitantes , são livres 104,425 , e escravos 18,408 , sendo do sexo masculino 10,381 , e do sexo feminino 8,027. dos livres são Brasileiros 98,213, sendo do sexo masculino 47,194, e do feminino 51,019. Estrangeiros 6 112 sendo 4 946 do sexo masculino

e 1,966 do feminino.

Dos de Baptisados , casamentos , e obitos remettidos consta terem se baptisado 2,361 pessoas livres , e 488 escravos ; fallecerão 1,301 livres , e 328 escravos ; effectuarão-se 417 casamentos de pessoas livres , e 5 de escravos.

Muito longe da verdade estão essas cifras , porque nellas se não contem os baptisados , obitos , e casamentos havidos no 1. ° semestre nas Freguesias, de Santo Amaro , e de Imaruhy, e nem os do 2. ° semestre das Freguesias de Canasvieira , de S. Miguel , de S. Pedro de Alcantara , da Laguna , do Tubarão , do Merim , de Villa Nova , de Porto Bello , de Itajaby , da Foz do Tejuças , de N. S. da Graça , Paraty , e Sahy , por não terem os Parochos remettido os respectivos mappas.

Mappa das entradas e sahidas no Porto da Capital comprehendendo os colonos para as colonias D. Francisca e Blumenau.

Nacionalidades e condições	Entrarão		Sahirão	
	De Portos Estrangeiros	De Portos Nacionaes	Para Portos Estrangeiros	Para Portos Nacionaes
Brazileiros	1	558		555
Portuguezes	0	52	2	49
De outras Nações	692	155	7	495
Libertos				8

Excederão as entradas 565, a escravatura diminuiu 83. Houve accrescimo de 648 pessoas livres.

Fallecerão no anno findo 6 pessoas afogadas, e 7 de diversos desastres.

Suicidarão-se, um marinheiro recrutado, lançando-se ao mar do vapor Japorá, para onde tinha sido remettido, uma crioula escrava de Antonio Claudino Rodrigues Coimbra, afogando-se na praia perto da casa de seu Senhor, e um pardo menor escravo de Florianno José de Andrade, enforcando-se.

Tentou suicidar-se, dando um golpe no pescoço, o crioulo Vicente escravo de José Theodoro de Souza Lobo.

No dia 8 de Janeiro do anno passado, um incendio reduziu á cinzas na Freguezia da Foz do Tejuças, a casa de negocio, e o que nella havia, de João José Vieira Nunes; e no dia 19 do mesmo mez, igual estrago fez outro incendio na casa de rezideacia do lavrador João Francisco Furtado.

As rendas arrecadadas na Provincia no anno financeiro de 1856 a 1857, produzirão 293:660<sup>₪</sup>412; pertencendo ao cofre geral 122:282<sup>₪</sup>336, ao Provincial 159:795<sup>₪</sup>372, e aos Municipaes 11:582<sup>₪</sup>672.

## EXECUÇÃO DE LEIS.

Estão em execução as Leis 427, 428, 429, e 430.

Não poderá haver duvida na execução da Lei 431, que determinou o tempo pelo qual se devem empregar no serviço do culto na Provincia, os Habilitandos a ordens sacras

Executou-se a Lei 432, entregando-se á Administração do Imperial Hospital, a subvenção extraordinaria de 7000:₪000.

Foi executada a Lei 433, des de sua publicação até que principiou a vigorar a Lei 439, que impoz 2 por cento na exportação da sola, e couros preparados.

Em virtude da Lei 434, mandei continuar por mais um anno ao Habilitando Izidro Duarte Silva, a respectiva pensão: igual favor se concederá a outros em idênticas circunstancias.

A' vós pertence a execução da Lei 433, que determinou a nomeação de uma commissão permanente de contas.

Espero a oportunidade para dar execução a Lei 436.

Estão eleitos, e em exercicio os Juizes de Paz da Freguezia da Pescaria Brava creada pela Lei 437.

Vão tendo a devida execução as Leis 438, e 439 dos Orçamentos Municipal, e Provincial.

No artigo -- Secretaria da Assembléa -- dei-vos conta do modo, pelo qual foi no anno passado executada a Lei 440.

Não tanto por necessidade de fundos para a continuação da estrada de Lages, como para ter uma base para a compra das Apolices de que trata a Lei N. 423, mandei annunciar a venda das permittidas pela Lei N. 398 até 10;000\$000.

Nenhuma proposta me foi apresentada: tendo porém de empregar em Apolices o producto do imposto de 10 reis em arroba ou alqueire a favor das casas de caridade, e attendendo ao premio da Praça, e aos juros pagos pelos Bancos no Rio de Janeiro, entendi dever emittil-as a favor das casas de Caridade a razão de 75 por cento. vindo assim a quantia ou o valor real a produzir 8 por cento de premio annual, que julgo razoavel. Estou persuadido, que dos particulares não obteriamos venda mais vantajosa. As casas de Caridade tambem lucrarão com a deliberação, que tomei, porque se tivessem de empregar nas da divida publica. não as obteria por tão baixo preço. Estão emittidas a favor das casas de Caridade 66 Apolices, sendo 44 do Imperial Hospital, 11 do da Laguna, e 11 do de S. Francisco. Alem dessas entendi dever emittir mais oito, pelo mesmo preço, compradas pela Administração do Imperial Hospital com o producto de um escravo, que vendera.

Nenhua Apolice se têm até o presente vendido a outras corporações, ou pessoas particulares.

## DIVERSOS OBJECTOS.

A questão de limites entre esta e a Provincia do Pa-

raná , ainda depende de deliberação do Corpo Legislativo.

Chamo a vossa attenção para o que expuz acerca dos terrenos do morro á Leste desta Capital. No orçamento das despeza , inclui quantias para a continuação da compra delles , e para um Guarda das mattas.

Os habitantes da Colonia D. Francisca , em uma Representação , que vos será transmittida , pedem a elevação daquelle Districto á cathegoria de Municipio. A este respeito cumpre-me informar-vos ; 1. ° que a população da Colonia era no fim de Dezembro ultimo de 1700 almas , e que ainda por todo este anno não excederá de 2200 ; que existem naturalizados 176 do sexo masculino , 110 dos quaes são ou podem ser qualificados votantes ; 2. ° que de conformidade com a Lei do 1. ° de Outubro de 1828 , que deo organização ás Camaras , não poderá a Camara da Colonia prescindir de certos Empregados , cujos vencimentos quotados pelo minino dos das actuaes Camaras da Provincia , não podem importar em menos de 500\$000 annual , e que alem desta quantia terá de despende com o expediente , aposentadoria do Juiz de Direito , casa para as sessões , despezas de Jury , de eleições , pagamentos de custas , limpeza de ruas , e algumas obras ; o que tudo não poderá importar em menos de 1:200\$000 reis por anno. 3. ° que contanto a Colonia 320 fogos , ou pouco mais , não é possível , que , sem vexame dos povos , possa realisar a dita quantia ; porquanto a Camara Municipal de S. Francisco , cujo Municipio conta 2742 fogos com 16:086 habitantes , apenas pôde verificar no anno financeiro de 1856 a 1857 uma receita de 929\$120. Em proporção não poderá a da Colonia obter mais de 120\$000. 4. ° que devendo o novo Municipio ter um Tabellião de Notas e Judicial , e um Escrivão de Orfãos , não poderão esses Empregados manter-se com os salarios de seus Empregos. 5. ° que confessando os Representantes não estarem ainda correntes na lingua do Paiz para nella discutirem em Camara , e lavrarem sentenças , e pedindo por isso uma excepção para o fazerem na lingua Alemã , não pode esta Assembléa conceder-lhes

esse favor , que além de implicar com as Leis geraes , tornaria , por assim dizer , impossivel os recursos dos Processos para o Juiz de Direito, e Relação, ou pelo menos uma grande despeza ás partes com a traducção autentica de todo o processo.

Se os motivos apresentados pelos Representantes bastassem para elevar-se a Municipio o seu Destricto , teriamos a seu exemplo , de levar a Municipio a maior parte das outras Freguesias da Provincia , que contão 4000 habitantes e mais.

Melhor seria a beneficio geral que se dividisse o Municipio de S. Francisco em dous , comprehendendo um as Freguesias da Cidade , e do Sahy , e outro a Colonia, e a Freguezia do Paraty.

Minha opinião é , que neste anno elevemos o Destricto da Colonia á cathegoria de Freguesia , e que para o anno tratemos da melhor divisão dos Termos e Comarcas.

A divisão de Municipios parece razoavel pela seguinte maneira : 1. ° de S. Francisco comprehendendo a Freguesia da Cidade , e a do Sahy pelas trez Barras ; 2. ° Colonia D. Francisca e Freguesia do Paraty ; 3. ° Freguesias do Itajahy , Itapacoroy ; e Cambriù , 4. ° Foz do Tejuças , Porto Bello , e Alto Tejuças ; 5. ° S. Miguel dividindo-se a Freguesia , creando-se uma da Caeira aos Ganchos , servindo por em quanto de Matriz a Capella da Armação da Piedade ; 6. ° o actual da Capital. Pelo que respeita ao Sul , convem ainda melhor estudar , e porisso julgo mais conveniente não tratar-mos este anno da divisão dos Municipios.

As Resoluções desta Assembléa tomadas na Sessão de 1856 , que , por não obterem a sancção da Presidencia , forão enviadas aos Poderes Geraes , ainda não tiveram solucção ; isto não obstante , entendo , que não estais inhibidos de confeccionardes um novo projecto , com as convenientes modificações , principalmente a respeito da aposentadoria dos Empregados Provinciaes.

Segundo os artigos 10, e 11 da Lei N. 33 parece que o Empregado doente dentro da Provincia , por mais de seis mezes , não pode obter o respectivo ordenado , e não é justo Senhores , que um Empregado , que tem bem

servido por mais de 12 annos fique reduzido a mendigar pelas portas o pão diario.

Uma Lei que firmasse a baze de 30 annos para a reforma por doença incuravel , ou avancada idade com o ordenado por inteiro , e com a quota correspondente aos annos depois de 12 de serviço , seria , não só de equidade como até de justiça. Poder-se-hia mesmo precaver certas fraudes fazendo cessar o pagamento do ordenado , quando o Empregado aposentado obtivesse , e fosse servir outro Emprego Geral ou Provincial , da natureza daquelle , que , por impossibilidade de o servir tivesse sido aposentado.

Trata-se na Provincia de organizar uma Companhia para costear a navegação a vapor entre esta Capital e os mais portos della. Está porem , que a companhia , não emprehenderá esse serviço se não contar , ao menos nos primeiros annos , com uma subvenção do Governo, para cobrir as despezas , e tirar algum lucro. O Governo Geral é provavel , que garanta uma subvenção ; como porem possa ella não ser sufficiente , e a Provincia tem de muito lucrar com essa navegação , não seria desacertado , que authorisasseis á Presidencia a garantir um juro razoavel do Capital empregado , sem grande comprometimento da Provincia , attentas as suas ainda diminutas rendas , para que se leve a effeito essa navegação.

Pela Secretaria vos será transmittida uma Representação da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional acompanhada de uma memoria , que a mesma Sociedade fez redigir acerca do melhoramento das raças cavallares. O objecto , e o bem deduzido da Representação dispensão esta Presidencia de mais desenvolver esse negocio para que esta Assembléa attenda ao justo pedido da Sociedade.

Chamo a vossa attenção para o que no Relatorio de 1856 pagina 33 , expendi acerca da estrada de Lages. Os ranchos , e os cantoneiros são de summa conveniencia para commodo dos viandantes , e para se poder accudir de prompto aos pequenos estragos causados annualmente pelas chuvas.

Contra a emigração para esta Província tambem argumentão os contrarios á Colonisação Brasileira com o artigo 8 da Lei N. 382, que exige no Professor de 1.ª letras a qualidade de Catholico Romano. Para acabar com esse argumento conveni supprimir essa condicção ( condicção não exigida pelas Leis anteriores ) ao menos para os Professores das Colonias, exigindo-se porem que saibão a lingua geral dos Colonos, como para o da Colonia D. Francisca exigio a Lei N. 369, que ficou revogada pela generica disposição do artigo 9 o da dita Lei N. 382.

São estas, Senhores Deputados, as informações, que julguei dever dar-vos: se, não obstante o conhecimento que iendes das mais necessidades da Província, de outras carecerdes, serei prompto em dal-as, logo, que me sejam pedidas.

Cidade do Desterro 1.º de Março de 1858.

**JOÃO JOSÉ COUTINHO.**



**ORÇAMENTO DA DESPEZA**  
**DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA**  
**PARA O ANNO FINANCEIRO DE 1858 A 1859**

*A Despeza da Provincia para o anno financeiro de 1858 a 1859 é orçada na quantia de duseñtos e trese contos e seiscentos mil reis*

**a saber.**

§ 1.º

**REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL. 10:420\$000**

---

sendo

Subsidio a 20 Senrs. Deputados contados 10 dias de prorrogação, e indemnisação de vinda e volta Lei 406.	6:400\$000	
Vencimentos dos Empregados da Secretaria, e casa da Assembléa Lei 407.	3:240\$000,	
Aluguel de casas para as sessões.	500\$000	
Expediente inclusive a publicação dos trabalhos.	280\$000	10:420\$000
	<hr style="width: 100%;"/>	

§ 2.º

**SECRETARIA DO GOVERNO. 6:520\$000**

---

sendo

Vencimentos dos Empregados Lei 407.	4:200\$000	
Ditos de 2 Amanuenses a 240\$000 de ordenado, e 120\$		
	<hr style="width: 100%;"/>	<hr style="width: 100%;"/>
	4:200\$000	10:420\$000

( 2 )

Transporte	4:200\$000	10:420\$000
reis de gratificação; proposta da Presidencia	720\$000	
Expediente, sua publicação, e impressão de Relatorios e Leis.	1:600\$000	6:520\$000
	<hr/>	

§ 3.º

ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PROVINCIAL.	7:000\$000	
	<hr/>	

sendo

Vencimentos dos Empregados, e Guardas de n. Leis 381 e 407.	6:660\$000	
Expediente	340\$000	7:000\$000
	<hr/>	

§ 4.º

INSTRUÇÃO PÚBLICA	40:335\$000	
	<hr/>	

sendo

Vencimentos do Director, Professores, e Porteiro do Lyceo : Lei 417.	7:200\$000	
Utensils para as aulas secundarias.	350\$000	
2 Professores na Capital, 6 nas Cidades, e Villas, e 28 nas Freguesias e arraiaes inclusive a 4.ª parte ao Professor do Imaruhy, que ensina a mais de 20 annos Lei 382.	13:737\$500	
Gratificações aos Professores		
	<hr/>	
	12:287\$500	23:940\$000

Tranporte	21:287\$500	23:940\$000
de Lages , Campos Novos, e outros Lei 426.	1:200\$000	
4 Adjuntos da Capital elevada a gratificação a 300\$000 Lei 382.	1:200\$000	
2 Professoras na Capital , 6 nas Cidades, e Villas, e 7 nas Freguesias inclusive a 4.ª parte á da Laguna , que ensina a mais de 20 annos Lei 382.	5:287\$500	
Director da instrucção primaria elevada a 800\$000 a gratificação , e diarias quando for inspecionar as escolas Lei 382.	980\$000	
Aluguel de casas para as aulas de 1.ª letras L. 382	3:200\$000	
Utensis , e soccorros a alumnos pobres Lei 382.	1:200\$000	
Gratificações a Professores , e Professoras particulares Lei 302.	900\$000	
Auxilio a 3 Habilitandos a orden sacras Lei 451, e 439. Ordenado e gratificação sendo esta de 300\$ ao Bibliothecario. Proposta da Presidencia.	1:080\$000	
Ordenado, e gratificação sendo esta de 120\$ ao Porteiro da Bibliotheca , ou Adjunto do Liceo. Proposta da Presidencia,	360\$000	
Livros para a Bibliotheca Lei 373.	1:200\$000	
Utensis e aceio da casa.	200\$000	
	<hr/>	<hr/>
	38:995\$000	23:940\$000

Transporte	38:995\$000	23:940\$000
Ordenados aos Professores jubila- dos José Henrique da Cunha, Marcelino Antonio Dutra, Jacintho Zuzarte de Freitas, e Eufrazia Xavier Caldeira Lei 214.	1:340\$000	40:335\$000
	<hr/>	

§. 5.º

DEFEZA E SEGURANÇA PUBLICA	33:874\$000
	<hr/>

sendo

Vencimentos dos 1.º e 2.º commandante, um 1.º sargento, dous cabos, e 18 soldados de cavallaria Lei 408.	9:226\$000
Um 1.º sargento, um 2.º um furriel oito cabos, um corneta, e 84 soldados de infantaria Lei 408, augmentadas 14 praças.	22:188\$000
Etapes Leis 408, e 430.	1:460\$000
Armamento, Luzes para o quartel e gratificações diversas.	1:000\$000
	<hr/>
	33:874\$000

§ 6.º

CULTO PUBLICO.	4:000\$000
	<hr/>

sendo

Gratificação ao Arcipreste Lei 421.	300\$000
	<hr/>
	300\$000
	<hr/>
	98:149\$000

Transporte	300\$000	98:149\$000
Congrua ao coadjuctor da Capital Lei 421.	300\$000	
Congrua ao Coadjutor de S. José. Lei 430.	200\$000	
Guisamentos para as Matrizes Lei 381.	780\$000	
Ornamentos para as mesmas.	2:420\$000	4:000\$000
	<hr/>	

## § 7.º

SOCORROS PUBLICOS.	18:930\$000	
	<hr/>	

sendo

Subvenção ao Imperial Hospital. Lei 439.	2:000\$000	
Dita extraordinaria ao mesmo.	4:600\$000	
Dita para tratamento dos Lazaras.	1:200\$000	
Creação de Expostos a cargo do Imperial Hospital, e das Camaras Lei 439.	4:800\$000	
Ordenado do Administrador do Hospital das Caldas. Lei 407.	500\$000	
Para um servente, luzes, utensis, e limpeza. Lei 439.	430\$000	
Subvenções aos Hospitaes da Laguna e S. Francisco Lei 392, 439.	600\$000	
Sustento, vestuario, e curativo de prezos pobres Lei 439.	4:000\$000	
Praticagem do Araranguá Lei 439.	800\$000	18:930\$000
	<hr/>	<hr/>
		121.097\$000

## § 8.º

Transporte.

121:079\$000

OBRAS PUBLICAS.

57:400\$000

sendo

Construcção e reparos de Matrizes.	8:000\$000	
Ditas de cadeias.	7:000\$000	
Estradas de S. José a Lages Lei 398.	20:000\$000	
Do Imaruhy a Lages.	2:000\$000	
Do Tubarão a Lages	2:000\$000	
De Lages ao Canoinhas.	4:000\$000	
Dos Campos Novos a Palmas.	1:000\$000	
Das Trez Barras ao Itapocú	2:000\$000	
Reparos no Hospital das Caldas.	800\$000	
Caes da rua do Principe.	3:000\$000	
Muralha da Matriz da Capital.	800\$000	
Trapiche em S. Francisco.	700\$000	
Reparo do edificio do Liceo.	800\$000	
Melhoramento da passagem do Estreito.	800\$000	
Estradas, e pontes do Municipio da Capital.	2:500\$000	
Auxilio ás obras do Imperial Hospital.	2:000\$000	57:400\$000

## § 9.º

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL.

7:000\$000

7:000\$000

## § 10.º

DEVIDA PASSIVA

1:300\$000

sendo

Ao Inventor da maquina de

185:479\$000

Transporte.		185:479\$000
forneer farinha de mandioca.		
Lei 262.	500\$000	
A diversos inclusive a de Ex-		
postos.	800\$000	1:300\$000
	-----	

## § 11.º

DESPEZAS DE EXACCAÕ.	17:500\$000
	-----

sendo

Porcentagem as Collectorias,		
e ao Juizo dos Feitos da Fa-		
zenda Lei 323, 381, 402,		
184, 348.	14:500\$000	
Diarias aos Guardas quando		
embarcados. Lei 381, e 439.	2:000\$000	
Restituições.	1:000\$000	17:500\$000
	-----	

## § 12.º

DIVERSAS DESPEZAS, E EVEN-	
TUAES.	7:721\$000
	-----

sendo

Correio de Lages	600\$000
Arrendamento do terreno em	
que se acha o matadouro.	48\$000
Foro do predio do Liceo	4\$120
Conclusão da reimpressão	
das Leis	500\$000
Compra dos terrenos do mor-	
ro a Leste da Capital.	3:000\$000
Guarda das mattas do mes-	
mo morro.	360\$000
	-----
	4:312\$120
	-----
	204:279\$000

Transporte.	4:312\$120	204:279\$000
Emprestimo aos Empregados para o Monte Pio Lei 367.	1:600\$000	
Despezas eventuaes.	1:880\$880	7:724\$000
	-----	

## § 13.º

## DESPEZA ESPECIAL.

Amortisação e juros de Apo- lices Lei 398.	1:600\$000	1:600\$000
		-----

Somma a despesa proposta **213:600\$000**

Receita orçada pela Admi- nistração da Fazenda,	160:800\$000
Saldo no fim do corrente exercício.	20:000\$000

-----  
180:800\$000  
-----

DEFICIT.

32:800\$000  
-----

Este deficit será suprido.

§ 1.º Com emissão de Apo-  
lices na conformidade da  
Lei 398 até.

20:000\$000

§ 2.º Como deliberar a As-  
sembléa.

12:800\$000

} 32:800\$000

Desterro 1.º de Março de 1858..

**JOÃO JOSÉ COUTINHO.**